

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dados apontados pelo Gabinete da Corregedoria e a conveniência de estabelecimento de auxílio jurisdicional para elevar o nível de desempenho no Igest das Varas do Trabalho com maior dificuldade;

CONSIDERANDO a proposição do PROAD nº 21104/2019 e a anuência das unidades judiciárias envolvidas;

CONSIDERANDO o comprometimento da força de trabalho existente com outras designações; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei nº 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar a Excelentíssima Senhora Juíza **Fátima Regina de Saboya Salgado** para acumular juízos, no período de **12.5.2021 a 11.6.2021**, mediante atuação simultânea na Vara do Trabalho de Amambai, da qual é Titular, e na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande.

2. Determinar ao Gabinete da Corregedoria que acompanhe e relate o trabalho objeto desta designação.

3. Esclarecer que a designação não justifica diárias, pois será adotado o trabalho remoto/telepresencial para atuação da magistrada fora de sua jurisdição usual.

4. Dê-se ciência aos implicados.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 21569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor